

**DECRETO Nº 3715, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do “XVIII Torneio de Futebol 7 de Setembro” a ser realizado no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano;

Considerando que o evento envolverá todas as Secretarias Municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 (nove) do mês de setembro de 2016, em virtude das festividades do “XVIII Torneio de Futebol 7 de Setembro”.

Art. 2º. Os servidores cedidos para outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 3º. Os serviços essenciais funcionarão segundo o controle de seus Secretários.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 22 de agosto de 2016.

**Antonio Guilherme Nunes**  
- Prefeito -